

Portarias



SERVIRÇO PUBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA/BA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 104/ 2025

Dispõe sobre concessão ao Servidor afastamento de suas atividades laborativas por 15 dias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal do Brasil de 1988, e nos termos do inciso IV, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Concede 15 dias de afastamento de atividade laborativa no período de **10/10/2025 a 24/10/2025**, ao Servidor **Jeferson Moreira Souza**, Matrícula de nº 000922-01.

Art.2º - Cabe ao Departamento Municipal de Gestão de Pessoas promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal ou anotar junto ao sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ubaitaba – Bahia, 21 de outubro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA
Prefeita Municipal de Ubaitaba

Rua Dr. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba/Ba. CEP. 45545-000

